



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 330/2001.

EMENTA: Autoriza renovação do período de execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 201/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008629/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a renovação do período de execução do Projeto de Pesquisa intitulado: “CARACTERIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, encaminhado pelo Professor Adjunto MATEUS ROSAS RIBEIRO, do Departamento de Agronomia desta Universidade, na qualidade de Coordenador, o qual propõe que o período de realização do referido Projeto, seja de janeiro de 2001 a dezembro de 2002, cuja aprovação inicial se deu através da Resolução Nº 143/94 deste Conselho, datada de 12 de julho de 1994, tendo como participantes os Professores PAULO KLINGER TITO JACOMINE, MAURO CARNEIRO DOS SANTOS, SHEILA MARIA BRETAS BITTAR e GUSTAVO PEREIRA DUDA, além de 02 (dois) Bolsistas de Iniciação Científica. O objetivo do aludido Projeto é extrair macromonólitos, caracterizar e classificar os principais solos do Estado de Pernambuco, visando a elaboração de um banco de dados e preparação de uma coleção dos solos de referência do Estado, que permitam embasar a transferência de agrotecnologia e o desenvolvimento de pesquisas. Os dados e macromonólitos obtidos serão também de grande valia para fins didáticos, tendo em vista que permitirão ao usuário, visualizar em laboratório a maioria das condições em que os solos se apresentam no campo, com grande economia de tempo e recursos financeiros, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008629/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.